



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109, de 04 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WALTER DE ARAUJO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 050.829.251- 48, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Programas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 50%, sob o Valor do Cargo de provimento em Comissão ocupado, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 009/2023;

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 069/2023.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 04 de outubro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal